



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 004/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMG

São Miguel do Guamá-PA, 03 de janeiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Contratação de Empresa

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF em atendimento as necessidades precípua do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 014/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo em conjunto com Centro de Abastecimento Farmacêutico, em atendimento as necessidades precípuas do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Responsável pela Demanda:

Mayra de Nazaré da Silva Lima;
Karinna de Souza Araújo

Matrículas:

158931-8
163831-9

E-mail:

mayraejunior1@hotmail.com

smsaudeguama@gmail.com

1. Objeto:

Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos, objetivando atender as necessidades do Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF em atendimento as necessidades precípuas do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os medicamentos para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF em atendimento as necessidades precípuas do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.;

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades;

Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Medicamentos, para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Unidades Saúde da Família, pois trata-se de tratamentos/atendimento aos usuários do SUS.

Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, sob pena de



agravo de doença ou morte, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Futura e Eventual aquisição de Medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

2. Quantitativo de material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Quantidade (12 meses) At Básica	Quantidade (12 meses) Hospital	Quantidade Total
1	Acebrofilina 25mg xarope pediátrico	Frasco		1200	1200
2	Acebrofilina 50mg xarope adulto	Frasco		1200	1200
3	Aciclovir 200mg comprimido	Comp	8000		8000
4	Ácido Ascórbico (vitamina c) gotas – 20ml	Frasco	12000		12000
5	Ácido Tranexâmico 50mg/ml	Ampola		5000	5000
6	Água para injeção 10ml injetável	Frasco Ampola	7200	5000	12200
7	Água para injeção frasco 500ml	Frasco		4220	4220
8	Amicacina 100mg injetável	Ampola		3500	3500
9	Amicacina 500mg injetável	Ampola		4500	4500
10	Aminofilina 0,24 solução injetável	Ampola		5000	5000
11	Amiodarona 50mg/ml	Ampola		1000	1000
12	Ampicilina 1G injetável	Frasco Ampola		5000	5000
13	Atropina sulfato 0,25mg injetável	Ampola		3000	3000
14	Atracúrio 10mg/ml injetável	Ampola		1400	1400



15	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui/4ml	Frasco Ampola	7200	7600	14800
16	Benzilpenicilina Benzatina 600.000Ui /4ml	Frasco Ampola		5300	5300
17	Benzoato de benzila 25% - 100ml	Frasco	3000		3000
18	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável	Ampola		2000	2000
19	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica injetável	Ampola	5000	50000	55000
20	Bultibrometo de Escopolamina injetável	Ampola		20000	20000
21	Cefalotina 1G injetável	Frasco Ampola		10000	10000
22	Ceftriaxona Sódica 1G solução injetável	Frasco Ampola		21600	21600
23	Cetoprofeno 100mg intramuscular (IM) injetável	Ampola		10000	10000
24	Cetoprofeno 100mg intravenoso (IV) injetável	Frasco Ampola		15000	15000
25	Ciprofloxacino 200mg injetável	Frasco		3000	3000
26	Cloreto de Potássio 10ml injetável	Ampola		3000	3000
27	Cloreto de Sódio 10ml injetável	Ampola		3000	3000
28	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose 8% pesada 0,50% (5mg/ml)	Ampola		2400	2400
29	Colagenase + clorafenicol - 30g	Tubo	2000	1000	3000
30	Complexo B solução injetável	Ampola	6000	36000	42000
31	Deslanosídeo injetável	Ampola		500	500
32	Dexametasona 4mg solução injetável	Ampola	8000	70000	78000
33	Diclofenaco sódica solução injetável	Ampola	4000	41400	45400
34	Dipirona sódica 500mg solução injetável	Ampola	4000	70000	74000
35	Dopamina 5mg/ml injetável	Ampola		1000	1000
36	Epinefrina 1mg/ml solução injetável	Ampola		2000	2000
37	Ergometrina 0,2mg/ml solução injetável (Ergotrat)	Ampola		1500	1500
38	Etilefrina 10mg/ml solução injetável	Ampola		5000	5000
39	Furosemida 10mg/ml solução injetável	Ampola	2000	15000	17000
40	Gentamicina 20mg solução injetável	Ampola		3000	3000
41	Gentamicina 40mg solução injetável	Ampola		3000	3000
42	Gentamicina 80mg solução injetável	Ampola		10000	10000
43	Glicerol Enema 120mg/ml	Frasco		1000	1000
44	Gliconato de Cálcio 10ml	Ampola		1500	1500
45	Glicose 25% injetável	Ampola	3000	12000	15000
46	Glicose 50% 10ml injetável	Ampola		10000	10000
47	Hidralazina 50mg/ml injetável	Ampola		1000	1000
48	Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável	Frasco Ampola		10000	10000
49	Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável	Frasco Ampola		10800	10800
50	Hidrogel Pomada 60 g	Tubo	180		180



51	Imunoglobulina Humana anti D 300mcg/2ml	Ampola		72	72
52	Isossorbida 5mg sublingual	Comprimido		2000	2000
53	Lidocaína 2% geleia s/ sabor – 30g	Tubo	600		600
54	Lidocaína solução injetável 2% s/ vaso constritor	Ampola	2000	5000	7000
55	Manitol 20% solução injetável	Frasco		2000	2000
56	Meropenem 500mg pó para solução injetável	Frasco Ampola		300	300
57	Metoclopramida 5mg/ml solução injetável	Ampola	3000	24000	27000
58	Metronidazol 0,5% solução injetável	Frasco		5000	5000
59	Metronidazol+nistatina creme vaginal	Tubo	12000		12000
60	Neomicina+bacitracina pomada – 10g	Tubo	7920		7920
61	Nifedipino 20mg sublingual (Adalat)	Comprimido		5000	5000
62	Nistatina creme vaginal 25.000ui/g	Tubo	5000		5000
63	Noro Adrenalina 2 mg/ml 4ml injetável	Ampola		2400	2400
64	Óleo de ácido graxos essenciais 200 ml	Frasco	120		120
65	Óleo mineral – 100ml	Frasco		500	500
66	Oxitocina injetável	Ampola		5000	5000
67	Propofol 10mg/ml 20ml	Ampola		1400	1400
68	Prometazina 50mg/ml solução injetável	Ampola	2000	15000	17000
69	Rocuronio 10mg/ml	Ampola		1400	1400
70	Succinil colina 100mg/ml	Ampola		1400	1400
71	Solução Aquosa PHMB 350 ml	Frasco	720	240	960
72	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Frasco	2400	20000	22400
73	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Frasco		12000	12000
74	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Frasco	2000	25000	27000
75	Soro Glicosfisiológico 500ml	Frasco		5000	5000
76	Soro Glicosado 5% 250ml	Frasco		5000	5000
77	Soro Glicosado 5% 500ml	Frasco	1200	6000	7200
78	Soro Ringer Simples 500ml	Frasco		7000	7000
79	Soro Ringer com lactato 500ml	Frasco		7000	7000
80	Sulfadiazina de prata 10mg/g	Tubo	2000		2000
81	Sulfato de Magnésio 20% solução injetável	Ampola		1000	1000
82	Vitamina C injetável	Ampola	6600	42000	48600
83	Vitamina K injetável	Ampola	1000	6000	7000

3. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos deverão ser providenciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de compras e de acordo com a solicitação formal do órgão, devendo serem entregues no prazo de 10 dias, no local e horário indicados no item 4.2. pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

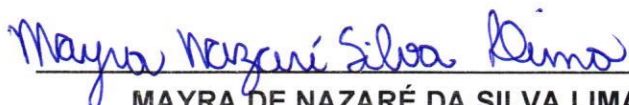
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Americo Lopes, 262, Bairro São Manoel, Cep: 68.660-000 - Horário de 08h às 14:30h, de 2ª a 6ª-feira

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Karinna de Souza Araújo

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

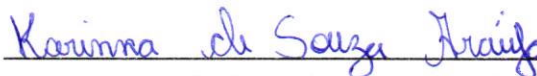
São Miguel do Guamá-PA, 02 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda:


MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021


Karinna de Souza Araújo

Farmacêutica – CRF 9815

Central de Abastecimento Farmacêutico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.